

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	2
Secretaria Municipal de Saúde	2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação	2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	16
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	17
Poder Legislativo	20
CISBRA	20

PODER EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

TERMO ADITIVO Nº 004/24 - INSTRUMENTO Nº 0005/2022 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA, E A OSC ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - CASA LAR - PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR PARA ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO.

PERÍODO: 01/07/2024 A 31/08/2024

VALOR DE R\$ 20.573,00

TERMO ADITIVO Nº. 002/24 - INSTRUMENTO Nº 009/2023

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE AMPARO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - LAR ESCOLA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE SAICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 13 ANOS E 11 MESES DE IDADE DO SEXO FEMININO E, DE 0 A 11 ANOS E 11 MESES DE IDADE DO SEXO MASCULINO

PERÍODO: 01/07/2024 A 31/12/2024

VALOR DE R\$ 171.286,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Notificação 077/2024/ VISA - SMS**

Agenor Correa Carvalho

Referente ao imóvel situado na:

Rua Humberto Vitório Gueratto, lote 11, quadra A;
Jd. Bandeirantes, Amparo/SP.

Notificamos a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do imóvel acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária.

Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.

§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato, insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana

Fiscalização Sanitária

Notificação 087/2024/ VISA - SMS

Antonio Alves de Godoy

Referente ao imóvel situado na:

Rua Cabo João dos Santos, nº 263;

Inscrição 0121.0117;

Ribeirão, Amparo/SP.

Notificamos a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do imóvel acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária.

Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.

§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato, insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana

Fiscalização Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**PORTARIA Nº 188 DE 02 DE JULHO DE 2024**

Nomeia servidor para o emprego/cargo ANALISTA DO EXECUTIVO - ESPECIALIDADE ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no dia 02 de julho de 2024, **SAMUEL BRUNO SILVA**, portador do RG sob o nº 8.375.xxx.-.xx/BA, para o emprego público ANALISTA DO EXECUTIVO - ESPECIALIDADE ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, padrão salarial R17, com carga horária de 40h/s, criado pela Lei de nº 4.021/2019, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado em 03º no Concurso Público de nº 01/2022.

Art. 2º Competirá ao servidor administrar pessoal e plano de cargos e salários; promover ações de treinamento e de desenvolvimento de pessoal; efetuar processo de recrutamento e de seleção, gerar plano de benefícios e promover ações de qualidade de vida e assistência aos empregados; administrar relações de trabalho e coordenar sistemas de avaliação de desempenho; no desenvolvimento das atividades, mobilizar um conjunto de capacidades

comunicativas; analisar as atividades de Recursos Humanos; elaborar propostas de diretrizes e normas, bem como planejar suas execuções para o atendimento específico da Prefeitura Municipal e sua política de Recursos Humanos; manter contato com áreas de Recursos Humanos de outros órgãos; atender diligências do Tribunal de Contas do Estado, bem como prestar informações necessárias às instruções judiciais, quando solicitadas; supervisionar a coleta de matéria de interesse do Departamento de Recursos Humanos em publicações oficiais; promover a correta aplicação da legislação referente a Recursos Humanos; propor normas, instruções e regulamentos para prévio concurso público aos empregos existentes, de acordo com a legislação em vigor; promover estudos no sentido de aperfeiçoar os instrumentos de avaliação de desempenho; analisar o controle dos servidores em estágio probatório, providenciando a avaliação de acordo com a legislação em vigor; elaborar normas, diretrizes e programas de proteção à saúde ocupacional e segurança do trabalho dos empregados e servidores públicos; coordenar as atividades relativas à segurança e saúde ocupacional de acordo com a legislação vigente; processar a progressão funcional, as revisões e alterações dos respectivos atos; auxiliar na Gestão por Competências; supervisionar rotinas, fluxos e procedimentos de registros funcionais de empregados, servidores e estagiários da Prefeitura Municipal nos sistemas disponíveis e nas pastas funcionais; elaborar levantamento das necessidades de recursos humanos, com base em dados fornecidos pelas demais áreas, quando requisitado pela Administração Superior da Prefeitura Municipal; prestar informações às comissões de concurso público para preenchimento das vagas dos empregos de empregados e servidores efetivos; elaborar as providências voltadas à nomeação e exoneração dos servidores; controlar a operacionalização dos programas de estágio da Prefeitura Municipal, propondo normas de acordo com a legislação em vigor; colaborar no processo de socialização de novos servidores e estagiários; analisar os pedidos de movimentação dos servidores efetivos e estagiários; fornecer informações para a elaboração da folha de pagamento; realizar estudos, prestar informações e controlar os processos de aposentadoria de empregados e servidores; encaminhar os documentos necessários para a publicação oficial; supervisionar a expedição dos atos administrativos próprios do serviço; acompanhar o desenvolvimento e aprimoramento de sistemas de recursos humanos; coordenar a utilização e melhoria do sistema de ponto eletrônico da Prefeitura Municipal; acompanhar a gestão dos contratos das empresas prestadoras de serviço, fornecer orientação técnica, quando solicitada; e exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 02 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 189 DE 02 DE JULHO DE 2024

Exonera, a pedido, servidora contratada no emprego/cargo PEB I CONTRATADO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA CONTRATADO

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de julho de 2024, a servidora **NAINE CAROLINE CORAZIN DE MORAES COLOMBO**, matrícula funcional sob o nº 12975, do emprego público de PEB I CONTRATADO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA CONTRATADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024, revogando às disposições em contrário.

Amparo, 02 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 190 DE 02 DE JULHO DE 2024

Cessa gratificação de função à servidor

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Cessar, a partir de 02 de julho de 2024, a Portaria que concedeu nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº 4021/2019, a gratificação de função à servidora **PRISCILA DE SOUZA**, matrícula 12769, pertencente do quadro permanente de pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Amparo, 02 de julho de 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 191 DE 02 DE JULHO DE 2024

Cessa gratificação de função à servidor

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Cessar, a partir de 02 de julho de 2024, a Portaria que concedeu nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº 4.021/2019, a Gratificação de Função à servidora **PATRICIA PEREDO CAPOSSOLI**, matrícula 9352, pertencente do quadro permanente de pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Amparo, 02 de julho de 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 192 DE 02 DE JULHO DE 2024

Concede gratificação de função à servidor, nos termos da Lei 4.021/2019

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de julho de 2024, nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 4.021/2019, à servidora **MARINA SPANHOLI DE SOUZA PINTO**, matrícula 7405, pertencente do quadro permanente de pessoal, gratificação de função.

Art. 2º A porcentagem correspondente da gratificação de função será de **25% (vinte e cinco por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o art. 41 da Lei 4.021/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 02 de julho de 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 193 DE 02 DE JULHO DE 2024

Concede gratificação de função à servidor, nos termos da Lei 4.021/2019

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de julho de 2024, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº 4.021/2019, à servidora **MARILIA ELIANE BIANCHI PETERLINI**, matrícula 9654, pertencente do quadro permanente de pessoal, Gratificação de Função.

Art. 2º A porcentagem correspondente da gratificação de função será de **25% (vinte e cinco por cento)** a ser

calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o art. 41 da Lei 4.021/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 02 de julho de 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....
LICITAÇÃO:- Processo nº 1059/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 065/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de material de papelaria e expediente para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 18/07/2024 às 09h00. O Edital estará disponível a partir do dia 03/07/2024, até o final da tarde**, sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 - RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 02 de julho de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração e Tecnologia da Informação.

.....
LICITAÇÃO:- Processo nº 1355/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 068/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para prestação de serviço de 500 horas de propaganda volante, através de carro de som para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 23/07/2024 às 09h00. O Edital estará disponível a partir do dia 03/07/2024, até o final da tarde**, sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 - RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 02 de julho de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração e Tecnologia da Informação.

.....
LICITAÇÃO:- Processo nº 1408/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 066/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de

material de enfermagem (com amostra) para atender a Rede Básica de Saúde Municipal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 19/07/2024 às 09h00. O Edital estará disponível a partir do dia 03/07/2024, até o final da tarde**, sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 - RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 02 de julho de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração e Tecnologia da Informação.

.....
LICITAÇÃO:- Processo nº 1414/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 067/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de sacos brancos leitosos para acondicionamento de resíduos infectantes para atender a rede básica de saúde do Município de Amparo, SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 22/07/2024 às 09h00. O Edital estará disponível a partir do dia 03/07/2024, até o final da tarde**, sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 - RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 02 de julho de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração e Tecnologia da Informação.

.....
LICITAÇÃO:- Processo nº 00980/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 069/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para uso veterinário fracassados no PE 157/2023 pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 23/07/2024 às 09h00. O Edital estará disponível a partir do dia 03/07/2024, até o final da tarde**, sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817-9300 - RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 02 de julho de 2024.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração e Tecnologia da Informação.

.....
PARECER DO PREGOEIRO

Processo Licitatório nº: 1116/2024

Pregão Eletrônico nº: 053/2024

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais tipo tela/treliça para atender a demanda da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após aceite das propostas e realização da fase de lances, a empresa TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA ofertou os melhores preços para o certame.

Posto isto, a empresa TELAFER apresentou a documentação de habilitação integralmente em conformidade e restou como **HABILITADA**.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, segue a classificação do certame:

TELA FER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA restou como melhor classificada para os itens:

- Item 1 (Tela metálica galvanizada, alambrado - 1,8m altura) com valor unitário de R\$ 885,00 totalizando R\$ 4.425,00.

- Item 2 (Tela metálica galvanizada, alambrado - 0,6m altura) com valor unitário de R\$ 410,00 totalizando R\$ 4.100,00.

- Item 3 (Tela metálica galvanizada, alambrado - 1,10m altura) com valor unitário de R\$ 770,00 totalizando R\$ 7.700,00.

- Item 4 (Tela metálica galvanizada, alambrado - 1,0m altura) com valor unitário de R\$ 685,00 totalizando R\$ 6.850,00.

- Item 5 (Tela metálica galvanizada, alambrado - 2,0m altura) com valor unitário de R\$ 1.395,00 totalizando R\$ 13.950,00.

Valor global da licitação R\$ 37.025,00.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 01 de julho de 2024.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº: 1116/2024

Pregão Eletrônico nº: 053/2024

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais tipo tela/treliça para atender a demanda da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e decretos municipais 6.479/22 e 6.847/23 e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que

acolho, **ADJUDICO e HOMOLOGO** os itens da licitação em referência conforme segue:

TELA FER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA é vencedora dos itens:

- Item 1 (Tela metálica galvanizada, alambrado – 1,8m altura) com valor unitário de R\$ 885,00 totalizando R\$ 4.425,00.

- Item 2 (Tela metálica galvanizada, alambrado – 0,6m altura) com valor unitário de R\$ 410,00 totalizando R\$ 4.100,00.

- Item 3 (Tela metálica galvanizada, alambrado – 1,10m altura) com valor unitário de R\$ 770,00 totalizando R\$ 7.700,00.

- Item 4 (Tela metálica galvanizada, alambrado – 1,0m altura) com valor unitário de R\$ 685,00 totalizando R\$ 6.850,00.

- Item 5 (Tela metálica galvanizada, alambrado – 2,0m altura) com valor unitário de R\$ 1.395,00 totalizando R\$ 13.950,00.

Valor global da licitação R\$ 37.025,00.

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 01 de julho de 2024.

Adriana Cristina Mozzer Siqueira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA À PUBLICAÇÃO DE 01/07/2024 - NA EDIÇÃO 1894, PG.03 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

ADITAMENTO Nº 007

Autorizado no

Processo Licitatório nº11807/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019, CELEBRADO AOS 02/01/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE - E COMO CONTRATADA A EMPRESA VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA, PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA

CNPJ Nº 06.344.497/0001-41

VIGENCIA: 06 (seis) meses, tendo como termo inicial a data de 02.07.2024 e termo final em 01.01.2025.

VALOR: R\$ 6.758.675,00

Amparo, 01 de julho de 2024.

Onde se lê: VALOR: R\$ 6.758.675,00

Leia-se: VALOR: R\$ 7.207.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 01213/2024 - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. - **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 055/2024. - **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de ração para os cães da Guarda Civil Municipal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. - **PARECER DO PREGOEIRO:** Informo-lhe que no dia 02 de julho de 2024, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa

Brasileira de Mercadorias - BBMNet, que obteve a participação das proponentes A2R Brasil LTDA - CNPJ nº 45.458.851/0001-10 e Autarquia Comércio E Saúde Animal - CNPJ nº 07.764.000/0001-07. Após a realização da etapa de lances de menor preço por item, foram constatadas ofertas acima dos valores estimados para ambos os itens em licitação, diante disso, foi aberta negociação com as empresas classificadas em primeiro lugar que não apresentaram novas ofertas. A partir disso, este pregoeiro declarou ambos os itens fracassados no pregão em virtude da frustrada obtenção de novas propostas. Diante disso, saliento que não houve manifestação de intenção de recurso quanto a decisão deste pregoeiro, e desta forma, escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável no intento do seu despacho decisório pela **revogação do certame no intento de providenciar a repetição do pregão**, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 02 de julho de 2024.

Julio César

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 01213/2024 - **ORGÃO:**

Prefeitura Municipal de Amparo/SP. - **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 055/2024. - **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de ração para os cães da Guarda Civil Municipal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. - **DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **REVOGAÇÃO** do presente procedimento licitatório e **AUTORIZO A REPETIÇÃO** do mesmo observadas às cautelas legais.

Publique-se.

Amparo, 02 de julho de 2024.

Maurício Soares de Campos

Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Gilberto Ferreira Martins Junior, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS USUÁRIOS QUE FREQUENTAM O CAPS II E CAPS A/D REFERENTE AOS ITENS**

FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 CONFORME EDITAL E ANEXOS, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 08.528.442/0001-17**, classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 054/2024.

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Vinagre. Especificação de acordo com termo de referência.	UN	200	R\$ 4,02	R\$ 804,00
03	Margarina vegetal 500 grs. Especificação de acordo com termo de referência.	UN	700	R\$ 5,39	R\$ 3.773,00
04	Óleo de soja, vegetal, comestível. Tipo: puro, espécie: vegetal - soja. Tipo qualidade: tipo 1. Especificação de acordo com termo de referência.	UN	500	R\$ 5,56	R\$ 2.780,00
05	Sal refinado. Especificação de acordo com termo de referência.	PCT	80	R\$ 1,80	R\$ 144,00
06	Gelatina em pó alimentícia, apresentação: pó, sabor: limão, origem: animal. Especificação de acordo com termo de referência.	KG	200	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00
07	Leite em pó integral. Especificação de acordo com termo de referência	PCT	600	R\$ 27,50	R\$ 16.500,00
VALOR TOTAL R\$ 26.181,00					

Prazo de entrega: As entregas serão trimestrais, conforme programação de datas e quantidades que serão previamente informadas através da emissão da Ordem de Compra pelo Departamento de Suprimentos, devendo ser efetuadas em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das referidas ordens de compra.

Local de entrega: As entregas ocorrerão em dois endereços: CAPS II, sito à Rua Jundiáí, nº 295 - Centro - Amparo/SP, telefone: (19) 3808-1224 e CAPS A/D, sito à Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, nº 76 - Jardim São Roberto - Amparo/SP, telefone: (19) 3808-2430. As entregas serão recebidas no horário compreendido das 8:00 às 16:00 horas.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, após atesto da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Vigência da ata de registro de preços: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período se acordado entre as partes, conforme Lei Federal 14.133/2021. Os

preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Gilberto Ferreira Martins Junior

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 00025/2024 - ORGÃO:

Prefeitura Municipal de Amparo/SP. - **licitação:** Pregão Eletrônico nº 033/2024. - **objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. - **COMUNICADO DO PREGOEIRO:** Senhores participantes, tendo em vista que a empresa **ALFALAGOS LTDA - CNPJ Nº 05.194.502/0004-67** deu ciência de que sua oferta para o **item 118 - glicose hipertônica 50%, ampola 20ml, solução injetável** - é incompatível às especificações pleiteadas no edital, por certo, escoimado no Art. 11, inciso I da Lei Federal 14.133/21, que diz "assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto" (sic), convoco as demais empresas classificadas neste item em licitação para que sob a ordem de classificação, possam ser convocadas a assumirem o referido item. Saliento que a convocação será respeitada conforme a seguinte classificação constante na ata da sessão: **2º** Ativa Comercial LTDA, com o valor unitário de R\$ 0,62; **3º** Acácia Comércio de Medicamentos Ltda, com o valor unitário de R\$ 0,89; **4º** Inovamed Hospitalar LTDA, com o valor unitário de R\$ 1,19; **5º** Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos, com o valor unitário de R\$ 1,20; **6º** Dimerbas Comercial Hospitalar, com o valor unitário de R\$ 1,22. A sessão será retomada no dia **03 de julho de 2024, às 09h30**, através da plataforma BBMNet.

Publique-se.
Amparo, 02 de julho de 2024.

**Julio César
Pregoeiro**

.....



GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº: 044/2024

Processo nº: 1140/2024

Objeto: Ata de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento médico veterinário emergencial e preventivo, com fornecimento de medicamentos e materiais de higiene destinados aos cães pertencentes ao canil da Guarda Civil Municipal.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e decretos municipais 6.479/22 e 6.847/23 e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a licitação em referência conforme segue a empresa vencedora:

FORNECEDOR : C DE MENEZES BEVILACQUA & CIA LTDA ME	DOCUMENTO: 09.086.853/0001-62	VALOR: R\$ 346.710,00
---	--------------------------------------	------------------------------

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Vacina contra cinomose, hepatite infecciosa canina, adenovírus canino tipo 2, coronavírus canino, parainfluenza canina, parvovírus canino, leptospira canicola, leptospira icterohaemorrhagiae, leptospira grippotyphosa e leptospira pomona MARCA:	UN	10,00	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
2	Vacina contra giardíase MARCA:	UN	10,00	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
3	Vacina raiva anual preventiva à raiva canina MARCA:	UN	10,00	R\$ 70,00	R\$ 700,00
4	Vermicida à base de pamoato de pirantel 145mg, praziquantel 50,5mg e excipiente q.s.p. 500 mg MARCA:	UN	20,00	R\$ 13,00	R\$ 260,00
5	Vermicida à base de praquizantel 50mg, pamoato de pirantel 144mg, febantel 150mg, ivermectina 0,06mg e excipiente q.s.p. 1000mg MARCA:	UN	6,00	R\$ 25,00	R\$ 150,00
6	Vermicida à base de praquizantel 150mg, pamoato de pirantel 432mg, febantel 450mg, ivermectina 0,18mg e excipiente q.s.p. 3000mg MARCA:	UN	10,00	R\$ 40,00	R\$ 400,00
7	Vermicida à base de praziquantel 50mg, pamoato de pirantel 144mg, febantel 150mg e excipiente q.s.p. 660mg MARCA:	UN	20,00	R\$ 14,00	R\$ 280,00
8	KIT TESTE RÁPIDO PARVOVIROSE - DETECÇÃO DE ANTÍGENO DO PARVOVÍRUS CANINO EM FEZES FRESCAS OU SWAB RETAL MARCA:	KT	10,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
9	KIT TESTE RÁPIDO CINOMOSE - DETECÇÃO DOS ANTICORPOS CONTRA VÍRUS DA CINOMOSE EM AMOSTRAS DE SANGUE, SORO OU PLASMA. MARCA:	KT	10,00	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
10	VERMICIDA E GIARDICIDA * MARCA:	CX	75,00	R\$ 58,00	R\$ 4.350,00
11	Afoxolaner 136mg MARCA:	UN	60,00	R\$ 98,00	R\$ 5.880,00
12	Afoxolaner 68mg MARCA:	UN	24,00	R\$ 87,00	R\$ 2.088,00
13	Algodão - hidrofobo impermeavel 1000 gramas 100 algodão MARCA:	UN	5,00	R\$ 47,00	R\$ 235,00
14	Coleira - coleira para prevenção de leishmaniose canina de 49cm MARCA:	UN	4,00	R\$ 133,00	R\$ 532,00
15	Coleira - coleira para prevenção de leishmaniose canina de 63cm MARCA:	UN	10,00	R\$ 163,00	R\$ 1.630,00
16	Escova para banho (uso veterinário) - silicone tamanho 20cm MARCA:	UN	5,00	R\$ 39,00	R\$ 195,00

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Raça Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400



GABINETE DO PREFEITO

17	Kit teste rápido diagnóstico - giárdia MARCA:	UN	12,00	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
18	Produto para controle ambiental de ectoparasitas à base de amitraz - cada frasco contendo 1000ml MARCA:	UN	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
19	Produto para profilaxia e tratamento de míase (bicheira): cicatrizante, repelente e larvicida à base de fenitrothion e clorexidina MARCA:	UN	5,00	R\$ 32,00	R\$ 160,00
20	Rasqueadeira para pelos curtos - modelo desembolador rake, com lâminas de aço inoxidável cabo plástico tamanho g MARCA:	UN	5,00	R\$ 110,00	R\$ 550,00
21	Rasqueadeira para pelos longos - modelo desembolador rake com lâminas de aço inoxidável cabo plástico tamanho g MARCA:	UN	5,00	R\$ 125,00	R\$ 625,00
22	Vacina contra bordetella bronchiseptica e parainfluenza canina tipo 2 MARCA:	UN	10,00	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
23	Shampoo antirresíduos - frasco de 5 litros - para uso veterinário MARCA:	UN	5,00	R\$ 130,00	R\$ 650,00
24	Shampoo para cães à base de clorexidina e miconazol MARCA:	FR	8,00	R\$ 115,00	R\$ 920,00
25	Shampoo para cães à base de peróxido de benzoíla - frasco com 500 ml MARCA:	FR	10,00	R\$ 90,00	R\$ 900,00
26	Produto desinfetante (bactericida, fungicida e protozoaricida) e desodorizante com propriedade tensoativa biodegradável e não corrosiva, à base de cloreto de benzalcônio MARCA:	UN	12,00	R\$ 58,00	R\$ 696,00
27	Exame laboratorial Bioquímico rins + fígado (ALT+FA+uréia+creatinina) MARCA:	UN	15,00	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
28	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL VETERINARIO PARA SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE CONSULTAS, EXAMES APLICAÇÕES EM CÃES DA GCM. MARCA:	UN	5,00	R\$ 247,00	R\$ 1.235,00
29	CONSULTA MÉDICO-VETERINÁRIO DOMICILIAR MARCA:	UN	24,00	R\$ 216,00	R\$ 5.184,00
30	REMOÇÃO DE TÁRTARO MARCA:	UN	10,00	R\$ 808,00	R\$ 8.080,00
31	IMPLANTE DE CHIP MARCA:	UN	5,00	R\$ 259,00	R\$ 1.295,00
32	EMISSÃO DE GUIAS DE TRANSPORTE ANIMAL ? GTA MARCA:	UN	20,00	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
33	LAVAGEM OTOLÓGICA MARCA:	UN	10,00	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
34	LIMPEZA OTOLÓGICA MARCA:	UN	12,00	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
35	EXAME LABORATORIAL HEMOGRAMA COMPLETO MARCA:	UN	20,00	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
36	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE HEMATOZOÁRIOS MARCA:	UN	10,00	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
37	EXAME LABORATORIAL PARASITOLÓGICO DE FEZES MARCA:	UN	20,00	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
38	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE MICROBIANA E ANTIBIOGRAMA MARCA:	UN	12,00	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
39	EXAME LABORATORIAL DE SOROLOGIA PARA LEISHMANIOSE (RIFI + ELISA) MARCA:	UN	20,00	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00
40	EXAMES DE IMAGEM RAIO X MARCA:	UN	15,00	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
41	EXAMES DE IMAGEM ULTRASSONOGRRAFIA MARCA:	UN	20,00	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
42	EXAMES DE IMAGEM RAIO X CONTRASTADO MARCA:	UN	10,00	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
43	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE SUTURA DE PELE SIMPLES MARCA:	UN	10,00	R\$ 735,00	R\$ 7.350,00
44	19PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE SUTURA DE PELE COMPLEXA MARCA:	UN	10,00	R\$ 1.025,00	R\$ 10.250,00
45	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE EXTRAÇÃO DE DENTES PERMANENTES MARCA:	UN	10,00	R\$ 990,00	R\$ 9.900,00
46	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE NEOPLASIA DE CAVIDADE ORAL MARCA:	UN	10,00	R\$ 2.700,00	R\$ 27.000,00
47	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ORQUIECTOMIA MARCA:	UN	6,00	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
48	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE DISPLASIA COXO FEMURAL MARCA:	UN	4,00	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
49	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CIRURGIA DE PATELA (LUXAÇÃO MARCA:	UN	4,00	R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00
50	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE AMPUTAÇÃO DE MEMBRO LOCOMOTOR MARCA:	UN	4,00	R\$ 3.100,00	R\$ 12.400,00
51	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE OSTEOSÍNTESE MEMBRO ANTERIOR MARCA:	UN	4,00	R\$ 3.750,00	R\$ 15.000,00
52	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE OSTEOSÍNTESE MEMBRO	UN	4,00	R\$ 3.800,00	R\$ 15.200,00

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400



GABINETE DO PREFEITO



	POSTERIOR MARCA:				
53	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE RUPTURA DE LIGAMENTO CRUZADO MARCA:	UN	4,00	R\$ 4.150,00	R\$ 16.600,00
54	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ENTERECTOMIA MARCA:	UN	4,00	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
55	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS CORRETIVA DE TORÇÃO DE ESTÔMAGO MARCA:	UN	4,00	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00
56	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE DRENAGEM OTOHEMATOMA MARCA:	UN	4,00	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
57	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE REMOÇÃO DE TUMOR CUTÂNEO MARCA:	UN	5,00	R\$ 1.140,00	R\$ 5.700,00
58	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE TRATAMENTO DE MÍASE MARCA:	UN	5,00	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
59	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE EXTRAÇÃO DE UNHA MARCA:	UN	8,00	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
60	DIÁRIA DE INTERNAÇÃO CLÍNICA MARCA:	UN	15,00	R\$ 117,00	R\$ 1.755,00
61	TRANSPORTE DE CÃES NO TRAJETO CANIL/CLÍNICA/CANIL E CLÍNICA/CLÍNICA MARCA:	UN	10,00	R\$ 48,00	R\$ 480,00
62	ANESTESIA GERAL INTRAVENOSA MARCA:	UN	10,00	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
63	ANESTESIA GERAL INALATÓRIA MARCA:	UN	10,00	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
64	PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE ANTIINFLAMATÓRIO NÃO ESTEROIDAL MARCA:	UN	30,00	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
65	PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE ANTIINFLAMATÓRIO ESTEROIDAL MARCA:	UN	30,00	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
66	41PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE ANTIBIÓTICO MARCA:	UN	30,00	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
67	PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE VACINAS ANTIRRÁBICA MARCA:	UN	10,00	R\$ 60,00	R\$ 600,00
68	PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE VACINAS MÚLTIPLA MARCA:	UN	10,00	R\$ 70,00	R\$ 700,00
69	PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE VACINAS TOSSE DOS CANIS MARCA:	UN	10,00	R\$ 70,00	R\$ 700,00
70	PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE VACINAS GIARDIA MARCA:	UN	10,00	R\$ 80,00	R\$ 800,00
71	CONSULTA MÉDICO VETERINÁRIO CLINICA MARCA:	UN	150,00	R\$ 185,00	R\$ 27.750,00
72	Procedimento cirúrgicos de ovariosterectomia MARCA:	SER	6,00	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
73	Sedação MARCA:	SER	10,00	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
74	Exame Laboratorial urinálise MARCA:	SER	15,00	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
75	Exame Laboratorial relação proteína creatinina urinária MARCA:	SER	15,00	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
76	Procedimento de Aplicação de Analgesico MARCA:	SER	60,00	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
77	Procedimento de aplicação de opióide MARCA:	SER	60,00	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
78	Exame Cardíaco - Ecodopplercardiograma MARCA:	SER	10,00	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
79	Exame Cardíaco - Eletrocardiograma MARCA:	SER	10,00	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00

Valor global da licitação R\$ 346.710,00.

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 01 de julho de 2024.

Mauricio Soares de Campos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
 Amparo - SP - CEP - 13900-400



RETIFICAÇÃO DO PARECER DO PREGOEIRO

Pregão Presencial nº: 044/2024

Processo nº: 1140/2024

Objeto: Ata de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento médico veterinário emergencial e preventivo, com fornecimento de medicamentos e materiais de higiene destinados aos cães pertencentes ao canil da Guarda Civil Municipal.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame.

Após o credenciamento das empresas KCFP Michelini LTDA, C. de Menezes Bevilacqua & CIA LTDA ME e Clínica Veterinária O. Cesetti LTDA, foram abertos os envelopes de proposta das respectivas empresas.

Todas as propostas foram aceitas, após a fase de lances as empresas restaram classificadas conforme segue:

- KCFP Michelini LTDA – R\$ 389.629,00.
- C. de Menezes Bevilacqua & CIA LTDA ME – R\$ 348.240,00.
- Clínica Veterinária O. Cesetti LTDA – R\$ 280.870,00.

Após a abertura da documentação de habilitação, a empresa Clínica Veterinária O. Cesetti LTDA restou como **INABILITADA** pois deixou de apresentar a CND estadual conforme disposto no edital.

Sendo assim, a segunda colocada C. de Menezes Bevilacqua & CIA LTDA ME apresentou toda a documentação de maneira tempestiva e integralmente em conformidade, portanto, escoimado na análise técnica da secretaria requisitante presente na sessão, a empresa restou como **HABILITADA** no certame.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos.

Após o encerramento da sessão a empresa **C. de Menezes Bevilacqua & CIA LTDA ME** enviou uma nova proposta via e-mail ofertando uma redução no valor global conforme segue:

FORNECEDOR : C DE MENEZES BEVILACQUA & CIA LTDA ME	DOCUMENTO: 09.086.853/0001-62	VALOR: R\$ 346.710,00
---	-------------------------------	--------------------------

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	------	----	------	------------	-------------



SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1	Vacina contra cinomose, hepatite infecciosa canina, adenovírus canino tipo 2, coronavírus canino, parainfluenza canina, parvovírus canino, leptospira canicola, leptospira icterohaemorrhagiae, leptospira grippotyphosa e leptospira pomona MARCA:	UN	10,00	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
2	Vacina contra giardíase MARCA:	UN	10,00	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
3	Vacina raiva anual preventiva à raiva canina MARCA:	UN	10,00	R\$ 70,00	R\$ 700,00
4	Vermicida à base de pamoato de pirantel 145mg, praziquantel 50,5mg e excipiente q.s.p. 500 mg MARCA:	UN	20,00	R\$ 13,00	R\$ 260,00
5	Vermicida à base de praquizantel 50mg, pamoato de pirantel 144mg, febantel 150mg, ivermectina 0,06mg e excipiente q.s.p. 1000mg MARCA:	UN	6,00	R\$ 25,00	R\$ 150,00
6	Vermicida à base de praquizantel 150mg, pamoato de pirantel 432mg, febantel 450mg, ivermectina 0,18mg e excipiente q.s.p. 3000mg MARCA:	UN	10,00	R\$ 40,00	R\$ 400,00
7	Vermicida à base de praziquantel 50mg, pamoato de pirantel 144mg, febantel 150mg e excipiente q.s.p. 660mg MARCA:	UN	20,00	R\$ 14,00	R\$ 280,00
8	KIT TESTE RÁPIDO PARVOVIROSE - DETECÇÃO DE ANTÍGENO DO PARVOVÍRUS CANINO EM FEZES FRESCAS OU SWAB RETAL MARCA:	KT	10,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
9	KIT TESTE RÁPIDO CINOMOSE - DETECÇÃO DOS ANTICORPOS CONTRA VÍRUS DA CINOMOSE EM AMOSTRAS DE SANGUE, SORO OU PLASMA. MARCA:	KT	10,00	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
10	VERMICIDA E GIARDICIDA * MARCA:	CX	75,00	R\$ 58,00	R\$ 4.350,00
11	Afoxolaner 136mg MARCA:	UN	60,00	R\$ 98,00	R\$ 5.880,00
12	Afoxolaner 68mg MARCA:	UN	24,00	R\$ 87,00	R\$ 2.088,00
13	Algodão - hidrofobo impermeavel 1000 gramas 100 algodão MARCA:	UN	5,00	R\$ 47,00	R\$ 235,00
14	Coleira - coleira para prevenção de leishmaniose canina de 49cm MARCA:	UN	4,00	R\$ 133,00	R\$ 532,00
15	Coleira - coleira para prevenção de leishmaniose canina de 63cm MARCA:	UN	10,00	R\$ 163,00	R\$ 1.630,00
16	Escova para banho (uso veterinário) - silicone tamanho 20cm MARCA:	UN	5,00	R\$ 39,00	R\$ 195,00
17	Kit teste rápido diagnóstico - giárdia MARCA:	UN	12,00	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
18	Produto para controle ambiental de ectoparasitas à base de amitraz - cada frasco contendo 1000ml MARCA:	UN	5,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
19	Produto para profilaxia e tratamento de miíase (bicheira): cicatrizante, repelente e larvicida à base de fenitrothion e clorexidina MARCA:	UN	5,00	R\$ 32,00	R\$ 160,00
20	Rasqueadeira para pelos curtos - modelo desembolador rake, com lâminas de aço inoxidável cabo plástico tamanho g MARCA:	UN	5,00	R\$ 110,00	R\$ 550,00
21	Rasqueadeira para pelos longos - modelo desembolador rake com lâminas de aço inoxidável cabo plástico tamanho g MARCA:	UN	5,00	R\$ 125,00	R\$ 625,00
22	Vacina contra bordetella bronchiseptica e parainfluenza canina tipo 2 MARCA:	UN	10,00	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
23	Shampoo antirresíduos - frasco de 5 litros - para uso veterinário MARCA:	UN	5,00	R\$ 130,00	R\$ 650,00
24	Shampoo para cães à base de clorexidina e miconazol MARCA:	FR	8,00	R\$ 115,00	R\$ 920,00
25	Shampoo para cães à base de perióxido de benzoila - frasco com 500 ml MARCA:	FR	10,00	R\$ 90,00	R\$ 900,00
26	Produto desinfetante (bactericida, fungicida e protozoaricida) e desodorizante com propriedade tensoativa biodegradável e não corrosiva, à base de cloreto de benzalcônio MARCA:	UN	12,00	R\$ 58,00	R\$ 696,00
27	Exame laboratorial Bioquímico rins + fígado (ALT+FA+uréia+creatinina) MARCA:	UN	15,00	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
28	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL VETERINARIO PARA SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE CONSULTAS, EXAMES APLICAÇÕES EM CÃES DA GCM. MARCA:	UN	5,00	R\$ 247,00	R\$ 1.235,00
29	CONSULTA MÉDICO-VETERINÁRIO DOMICILIAR MARCA:	UN	24,00	R\$ 216,00	R\$ 5.184,00
30	REMOÇÃO DE TÁRTARO MARCA:	UN	10,00	R\$ 808,00	R\$ 8.080,00
31	IMPLANTE DE CHIP MARCA:	UN	5,00	R\$ 259,00	R\$ 1.295,00
32	EMISSÃO DE GUIAS DE TRANSPORTE ANIMAL ? GTA MARCA:	UN	20,00	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400



SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33	LAVAGEM OTOLÓGICA MARCA:	UN	10,00	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
34	LIMPEZA OTOLÓGICA MARCA:	UN	12,00	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
35	EXAME LABORATORIAL HEMOGRAMA COMPLETO MARCA:	UN	20,00	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
36	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE HEMATOZOÁRIOS MARCA:	UN	10,00	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
37	EXAME LABORATORIAL PARASITOLÓGICO DE FEZES MARCA:	UN	20,00	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
38	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE MICROBIANA E ANTIBIOGRAMA MARCA:	UN	12,00	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
39	EXAME LABORATORIAL DE SOROLOGIA PARA LEISHMANIOSE (RIFI + ELISA) MARCA:	UN	20,00	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00
40	EXAMES DE IMAGEM RAIOS X MARCA:	UN	15,00	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
41	EXAMES DE IMAGEM ULTRASSONOGRAFIA MARCA:	UN	20,00	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
42	EXAMES DE IMAGEM RAIOS X CONTRASTADO MARCA:	UN	10,00	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
43	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE SUTURA DE PELE SIMPLES MARCA:	UN	10,00	R\$ 735,00	R\$ 7.350,00
44	19PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE SUTURA DE PELE COMPLEXA MARCA:	UN	10,00	R\$ 1.025,00	R\$ 10.250,00
45	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE EXTRAÇÃO DE DENTES PERMANENTES MARCA:	UN	10,00	R\$ 990,00	R\$ 9.900,00
46	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE NEOPLASIA DE CAVIDADE ORAL MARCA:	UN	10,00	R\$ 2.700,00	R\$ 27.000,00
47	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ORQUIECTOMIA MARCA:	UN	6,00	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
48	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE DISPLASIA COXA FEMURAL MARCA:	UN	4,00	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
49	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CIRURGIA DE PATELA (LUXAÇÃO MARCA:	UN	4,00	R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00
50	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE AMPUTAÇÃO DE MEMBRO LOCOMOTOR MARCA:	UN	4,00	R\$ 3.100,00	R\$ 12.400,00
51	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE OSTEOSSÍNTESE MEMBRO ANTERIOR MARCA:	UN	4,00	R\$ 3.750,00	R\$ 15.000,00
52	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE OSTEOSSÍNTESE MEMBRO POSTERIOR MARCA:	UN	4,00	R\$ 3.800,00	R\$ 15.200,00
53	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE RUPTURA DE LIGAMENTO CRUZADO MARCA:	UN	4,00	R\$ 4.150,00	R\$ 16.600,00
54	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ENTERECTOMIA MARCA:	UN	4,00	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
55	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS CORRETIVA DE TORÇÃO DE ESTÔMAGO MARCA:	UN	4,00	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00
56	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE DRENAGEM OTOHEMATOMA MARCA:	UN	4,00	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
57	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE REMOÇÃO DE TUMOR CUTÂNEO MARCA:	UN	5,00	R\$ 1.140,00	R\$ 5.700,00
58	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE TRATAMENTO DE MIÍASE MARCA:	UN	5,00	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
59	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE EXTRAÇÃO DE UNHA MARCA:	UN	8,00	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
60	DIÁRIA DE INTERNAÇÃO CLÍNICA MARCA:	UN	15,00	R\$ 117,00	R\$ 1.755,00
61	TRANSPORTE DE CÃES NO TRAJETO CANIL/CLÍNICA/CANIL E CLÍNICA/CLÍNICA MARCA:	UN	10,00	R\$ 48,00	R\$ 480,00
62	ANESTESIA GERAL INTRAVENOSA MARCA:	UN	10,00	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
63	ANESTESIA GERAL INALATÓRIA MARCA:	UN	10,00	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
64	PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE ANTIINFLAMATÓRIO NÃO ESTEROIDAL MARCA:	UN	30,00	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
65	PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE ANTIINFLAMATÓRIO ESTEROIDAL MARCA:	UN	30,00	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
66	41PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE ANTIBIÓTICO MARCA:	UN	30,00	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
67	PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE VACINAS ANTIRRÁBICA MARCA:	UN	10,00	R\$ 60,00	R\$ 600,00
68	PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE VACINAS MÚLTIPLA	UN	10,00	R\$ 70,00	R\$ 700,00

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400



	MARCA:				
69	PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE VACINAS TOSSE DOS CANIS MARCA:	UN	10,00	R\$ 70,00	R\$ 700,00
70	PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE VACINAS GIARDIA MARCA:	UN	10,00	R\$ 80,00	R\$ 800,00
71	CONSULTA MÉDICO VETERINÁRIO CLINICA MARCA:	UN	150,00	R\$ 185,00	R\$ 27.750,00
72	Procedimento cirúrgicos de ovariectomia MARCA:	SER	6,00	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
73	Sedação MARCA:	SER	10,00	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
74	Exame Laboratorial urinálise MARCA:	SER	15,00	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
75	Exame Laboratorial relação proteína creatinina urinária MARCA:	SER	15,00	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
76	Procedimento de Aplicação de Analgesico MARCA:	SER	60,00	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
77	Procedimento de aplicação de opióide MARCA:	SER	60,00	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
78	Exame Cardíaco - Ecodopplercardiograma MARCA:	SER	10,00	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
79	Exame Cardíaco - Eletrocardiograma MARCA:	SER	10,00	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00

Valor global da licitação R\$ 346.710,00.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 01 de julho de 2024.

Matheus Canteiro Silva
PREGOEIRO

Márcia R. Q. Braggiato

Kátia F. P. Coltre

Renata Reale

Ana. L. C. Pinto

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO



RELAÇÃO DE ANÁLISE DOS RECURSOS DOS INSCRITOS PARA O PROGRAMA NOSSA CASA

Processo Recurso	Protocolo Nossa Casa	Nome	Recurso
12499 / 2024	4089 / 2024	VINICIUS BRAGA MACHADO	DEFERIDO
12496 / 2024	4084 / 2024	LETICIA GEOVANA DE OLIVEIRA SOUSA	DEFERIDO
12458 / 2024	5090 / 2024	ALAN BONAMI FERRAZ	DEFERIDO
12351 / 2024	11278 / 2024	GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL	DEFERIDO
12339 / 2024	5457 / 2024	DANIELA PIRES	DEFERIDO
12338 / 2024	8447 / 2024	BRUNA MARSON GONCALVES	DEFERIDO
12318 / 2024	8357 / 2024	RAFAELA BONACHE FERREIRA	DEFERIDO
12275 / 2024	6055 / 2024	ELAINE CRISTINA SIBINEL	DEFERIDO
12235 / 2024	7238 / 2024	LIDIA VITORIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO
12207 / 2024	6620 / 2024	ELAINE SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO

Amparo, 02 de julho de 2024.

Paulo Cesar Panigassi

Supervisor do Departamento de Planejamento, Ordenamento Urbano e Habitação
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Francisco de Assis Moreira Godoy Young

Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua José Bonifácio, 300 - Amparo/SP - CEP 13900-320

Telefone: (19) 3808 8400

CNPJ 43.467992/0001-74 IE 168.131.370.116

Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE, convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público do Edital 01/2023, abaixo mencionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no horário das **08h às 16h**, situado a Rua José Bonifácio, 300 – Centro – Amparo SP no prazo de 03(três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará a desistência da vaga.

LEONARDO LUIZ DA SILVA aprovado em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2023, realizado no dia 22 de outubro de 2023, e homologado em 21 de novembro de 2023, para ser admitido (a) na Função Técnico Suporte T.I.

Amparo, 02 de julho de 2024

João Pedro Rodrigues Teixeira
Superintendente



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO
SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Bonifácio, 300 - Caixa Postal 62 - Amparo/SP - CEP
13900-904
Telefone: (19) 3808 8400 Fax Adm.: (19) 3807 4176 Fax Compras: (19) 3807
2536
CNPJ 43.467992/001-74 Inscrição Estadual: Isento

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo comunica a seguinte desclassificação:

Em, 26 de junho de 2024, convocamos o Sr.(a) ALISON HENRIQUE MACEDO RIBEIRO classificado(a) em 02º lugar no Concurso Público nº 001/2023 para a Função Técnico Suporte em T.I. O (a) candidato (a) não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificado (a).

Amparo, 02 de julho de 2024

João Pedro Rodrigues Teixeira
Superintendente



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO
SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Bonifácio, 300 - Caixa Postal 62 - Amparo/SP - CEP
13900-904
Telefone: (19) 3808 8400 Fax Adm.: (19) 3807 4176 Fax Compras: (19) 3807
2536
CNPJ 43.467992/001-74 Inscrição Estadual: Isento

ERRATA

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo comunica a seguinte desclassificação:

Em, 12 de junho de 2024, convocamos o Sr.(a) MARCELO ALVES DE LIMA classificado(a) em 01º lugar no Concurso Público nº 001/2023 para a Função Engenharia Civil. O (a) candidato (a) não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificado (a).

Onde se lê 12 de junho de 2024, leia-se 25 de junho de 2024.

Amparo, 02 de julho de 2024

João Pedro Rodrigues Teixeira
Superintendente

PORTARIA Nº 72 DE 01 DE JULHO DE 2.024

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - S.A.A.E., no uso de suas atribuições legais,

Resolve: Revogar a Portaria de nº 50 de 02 de maio de 2.024, onde:

1 - Fica a Tesouraria do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - S.A.A.E., autorizado a efetuar adiantamentos para despesas de compras de materiais, viagens e outras despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição, por mês, aos servidores abaixo relacionados:

a-) Adiantamento de despesas Departamento de Operações (tratamento de água e afastamento de Esgoto). R\$ 600,00

Servidor responsável: PATRICK ALESSANDER MACHADO

b-) Adiantamento de despesas Departamento de Manutenção. R\$ 1.200,00

Servidor responsável: JOSE IVO VILAS BOAS.

c-) Adiantamento de despesas Departamento de Manutenção. R\$ 200,00

Servidor responsável: CAINAN RAPHAEL SPINELI.

d-) Adiantamento Central de Veículos.....R\$ 600,00

Servidor responsável: CELSO TADEU BRUSCHINI

e-) Adiantamento Departamento de Administrativo (Despesa de serviços em geral).....R\$ 400,00

Servidor responsável: CRISTINA PRETURLAN

f-) Adiantamento Despesas do Departamento Administrativo R\$ 500,00

Servidor responsável: LUCAS VINICIUS HENRIQUES DA SILVA

g-) Adiantamento Despesas de Viagem.....R\$ 1.200,00

Servidor responsável: GIOVANNA FOGANHOLO

2 - A entrega de numerários a servidores enquadrados nos termos do item anterior será sempre precedida de empenho da dotação própria.

3 - A prestação de contas do adiantamento será até o penúltimo dia útil de cada mês, e caso rejeitadas, ensejarão o ressarcimento aos cofres da Autarquia pelo servidor responsável.

4 - Não se adiantará numerário ao servidor responsável por 02 (dois) adiantamentos.

5 - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pedro Rodrigues Teixeira
Superintendente

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA nº 2.115, de 21 de junho de 2024.**

Designa para a função de Secretária da Procuradoria da Mulher a servidora Eliana Maria Tambellini Scalvi, e dá outras providências.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO, Estado de São Paulo,

usando de suas atribuições legais, designa para o exercício da função de Secretária da Procuradoria da Mulher, prevista no art. 2º da Resolução nº 491, de 11 de junho de 2024, a servidora Eliana Maria Tambellini Scalvi. Em decorrência do exercício da função de Secretária da Procuradoria da Mulher, a servidora designada terá direito ao recebimento de gratificação estabelecida no inciso II do § 4º do art. 51 da Lei nº 4.327, de 05/06/2023, correspondente a 15 % (quinze por cento) de seu padrão salarial, a partir de 1º de julho de 2024. Amparo, 21 de junho de 2024. Eu _____ (Silvana Paiva Baradel Lari) Assessora Legislativa, digitei. Eu, _____ (Júlio Cesar Teixeira Roque) Diretor Geral, conferi e a subscrevo.

=====

EDILSON JOSÉ CAMILLO - Presidente
MARIA ALICE VERÍSSIMO FLORÊNCIO FRANCO DE LIMA - 1ª Secretária
ROSA APARECIDA MONTINI RODRIGUES - 2ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, em 21.06.2024

Júlio Cesar Teixeira Roque - Diretor Geral

CISBRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2023 CREDENCIAMENTO: 01/02023

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para fornecimento de máquinas, caminhões e equipamentos, incluindo motorista e/ou operador, combustível e manutenção para atender ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA, conforme Termo de Referência, Edital e Anexos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e demais aplicáveis, e em especial a manifestação da equipe de julgamento, constante neste processo, que acolho e **HOMOLOGO** os itens do credenciamento no valor estimado de R\$ 45.819.745,85 (Quarenta e cinco milhões e oitocentos e noventa e nove mil e setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Fornecedor credenciado:

Item	Proponente / Fornecedor	CNPJ	Itens credenciados
1	NASSIMBEM, SANTOS & CIA LTDA.	12.305.376/0001-93	Todos os itens.

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 01 de julho de 2024.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente